



Ofício nº 050/2018 - Controladoria

Boa Viagem-Ce, 04 de Maio de 2018.

A empresa

M R M BARROS - ME

Av. José Carvalho de Aragão, nº 303, Sala A, Alto da Boa Vista, Ipu/CE

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto do Decreto nº 108, de 28 de Março de 2017 do município de Boa Viagem/CE; os Artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, que prevêem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor e decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993, informo a Vossa Senhoria que a **CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ 07.963.515/0001-36, oficializa o interesse em utilizar a **Ata de Registro de Preços nº 001/2017**, oriunda do Pregão Presencial Nº 001/2017-PPRP-ESP, para adquirir o Lote registrado, conforme planilha abaixo:

**LICITANTE VENCEDOR: M R M BARROS - ME - CNPJ Nº 17.527.978/0001-09**

**LOTE II - SERVIÇOS DIVERSOS**

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO. SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL (PRAÇAS E RUAS) PARA EVENTO, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE E PARECER DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA.	SERVIÇO	06	7.000,00	21.000,00
02	EVENTO ESPORTIVO (CAMPEONATO) DESLOCAMENTO, PREMIAÇÃO, MEDALHAS PADRONIZADAS, TROFÉUS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (JUÍZES, ASSISTENTES, MESÁRIOS, DELEGADOS, GANDULAS E ETC.), AÍINVNTAÇÃO; MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS, REDES, CARTÕES, CAMISETAS, BOMBAS E ETC.) FOGOS DE ARTIFÍCIO.	SERVIÇO	01	65.700,00	65.700,00
03	SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MINUTOS SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MINUTOS PARA RÉVEILLON 2017-2018.	SERVIÇO	01	7.000,00	7.000,00
04	SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 MINUTOS SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 MINUTOS PARA FESTIVAL JUNINO E FESTA DÓ MUNICÍPIO.	SERVIÇO	02	7.900,00	15.800,00
05	SERVIÇOS DIVERSOS	SERVIÇO	02	14.000,00	28.000,00



HOSPEDAGEM: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO COM AR CONDICIONADO E TV PARA 120 PESSOAS; ALIMENTAÇÃO: SERVIÇO DE JANTAR COMPOSTO POR ARROZ, SALADA, CARNES VARIADAS E 200 RRÍ DE REFRIGERANTE OU SUCO DE FRUTAS PARA 150 PESSOAS; SERVIÇO DE CAMARIM: COMPOSTO POR FRUTAS, REFRIGERANTE, SALGADO, BOLO, ÁGUA NINERAL E FRIOS PARA SERVIR 02 BANDAS POR DA, SERVIÇO DE LANCHE: COMPOSTO POR UM COPO DE SUCO OU DE REFRIGERANTE DE 200NI E UM SANDUÍCHE COMPOSTO POR CARNE, PRESUNTO E NVSSARELA PARA 150 PESSOAS.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				137.500,00

LOTE III - ATRAÇÕES MUSICAIS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTÍSTA/BANDA) DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL (MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 2 (DUAS) HORAS CADA.	SERVIÇO	06	6.500,00	39.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANCA) DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME ESTADUAL MÉDIO PORTEFESTADO DO CEARÁ); ESTILO RRUSICAI E REPERTÓRIO VARIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COMDURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS CADA.	SERVIÇO	02	18.500,00	37.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANCA) DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTAFOANDA) DE RENORRE ESTADUAL GRANDE PORTE (ESTADO DO CEARÁ); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO RRÍNIRM DE 2 (DUAS) HORAS CADA.	SERVIÇO	01	28.000,00	28.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BA NCFT) DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE (NORTE/NORDESTE); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO RRÍNIRM DE 2 (DUAS) HORAS CADA.	SERVIÇO	02	45.000,00	90.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					194.000,00

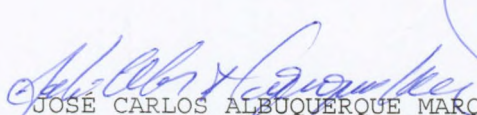
Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Recursos hídricos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce,

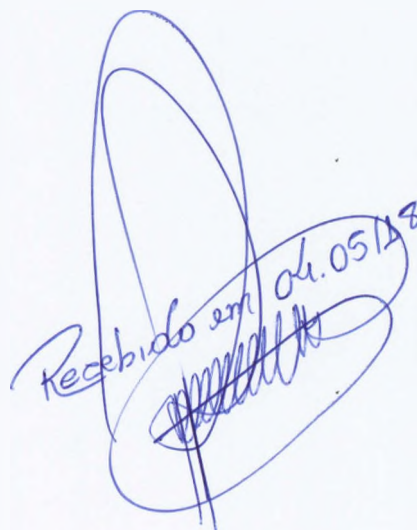


situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem/Ce. Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, guardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos itens e nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com o município quando da assinatura da Ata.

A resposta deverá ser enviada para a Controladoria Interna do Município de Boa Viagem/Ce. Necessário juntamente com a carta de aceitação a documentação dessa empresa relativo a realização do referido certame (certidões de débitos, contrato social, aditivos, dados do representante legal da empresa e/ou procuração no caso de procurador e etc), para fins de formalização de processo.

Atenciosamente,

  
JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES  
CONTROLOADOR DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

  
Recebido em 04.05/18